

**RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor HERMANN DUARTE RIBEIRO FILHO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101968, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao triênio 30-01-2019/2022, nos termos do artigo 98, da Lei nº 5.810/94, no período de 10-07 a 08-08-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1312514****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 45.533, DE 02 DE MARÇO DE 2026.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 05/2026 – Coordenadoria de Administração Predial-CAP, protocolizado sob o expediente nº 004060/2026,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor SANDRO LINS FILGUEIRAS, Auxiliar Técnico de Controle Externo-Administrativo, matrícula nº 0102073, para substituir o servidor ROBERTO CARLOS MENDONÇA BARROS, Agente de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100160, no serviço de vigilância, no período de 03 a 30-03-2026.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO  
Presidente

**Protocolo: 1312477****CONTRATO****Nota de Empenho da Despesa: 2026.020101NE000796**

Data de Emissão: 01/04/2026

Evento: 400091

UO: 02101

Programa de Trabalho: 01.032.1529.2307

Fonte: 01500.000001

Natureza de Despesa: 339039

Origem: Inexigibilidade nº 09/2026.

Fundamento Legal: art. 74, inciso III, "F" da Lei 14.133/2021

Objeto: Contratação de Oficina de Libras para os servidores do TCE-PA.

Valor: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Contratada: GTEC Comércio e Serviços EIRELE- ME, CNPJ:

12.197.100/0001-39.

Endereço: Rua Generalíssimo Deodoro 320, CEP: 66055-240, Belém/PA.

Ordenador: Fernando de Castro Ribeiro - Presidente do TCE/PA.

**Protocolo: 1312492****Instrumento Substitutivo de Contrato**

Nota de Empenho da Despesa: 2026.020101NE000798

Valor: R\$15.865,65 (quinze mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Data de Emissão: 01/04/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DE ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET) PARA O EDIFÍCIO-SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ – MPC/PA E SEU ANEXO

Evento: 400091

UO: 02101

Programa de Trabalho: 01.032.1529.8771

Fonte: 01500.000001

Natureza de Despesa: 339040

Origem: Contrato nº 25/2023 MPC/PA

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021

Contratada: CLARO S/A, CNPJ: 40.432.544/0001-47.

Endereço: RUA HENRI DUNANT - 780, CEP: 04709-110, SAO PAULO/SP.

Secretária de Administração: Maria de Lourdes Carneiro Lobato.

**Protocolo: 1312383****AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade: Concorrência****Número: 01/2026**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma, sem acréscimo de área, no Plenário Emilio Martins, contemplando a troca do piso, forro, instalações elétricas, de lógica, vídeo e som, e soluções de acessibilidade, com quantitativos de serviço e prazo estipulado conforme o Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Entrega do Edital: O Edital será fornecido pela internet através dos portais do BANCO DO BRASIL, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, <https://www.tcepa.tc.br/> e do PNCP, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Observação: Quaisquer informações sobre a presente Concorrência serão prestadas, no horário de 09 às 14 horas, através do telefone (91) 3289-7811 ou pelo e-mail [cpc@tcepa.tc.br](mailto:cpc@tcepa.tc.br), [bruno.barros@tcepa.tc.br](mailto:bruno.barros@tcepa.tc.br) e [licita-caotcepa@gmail.com](mailto:licita-caotcepa@gmail.com)

Responsável pelo Certame: Bruno Barros.

Local de Abertura: Site do Banco do Brasil: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>

Data da Sessão: 29 de abril de 2026.

Hora: 9 horas.

Local: A Sessão Pública será realizada eletronicamente no Sistema Licitações-e do Banco do Brasil (<http://www.licitacoes-e2.bb.com.br>).

Edital: Portal do TCE/PA ([www.tce.pa.gov.br](http://www.tce.pa.gov.br)).

Ordenador de despesa: Maria de Lourdes Carneiro Lobato - Secretária de Administração (por delegação concedida pela Portaria nº 43.322 de 03/02/2025).

**Protocolo: 1312307****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 43.322 de 03 de fevereiro de 2025, com fundamento no artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/2021, resolve:

ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº. 06/2026 – SRP, em favor das seguintes empresas:

- Lote 01: VGC COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS DE COSTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 342.051/0001-05, no valor final de R\$ 11.000,00 (onze mil reais);

- Lote 02: VGC COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS DE COSTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.342.051/0001-05, no valor final de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

- Lote 03: DESERTO

- Lote 04: DESERTO

- Lote 05: VGC COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS DE COSTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 342.051/0001-05, no valor final de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais);

- Lote 06: SOMAR COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.281.914/0001-94, no valor final de R\$ 7.693,00 (sete mil, seiscentos e noventa e três reais);

- Lote 07: SOMAR COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.281.914/0001-94, no valor final de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);

- Lote 08: DESERTO

HOMOLOGAR os procedimentos e o resultado deste certame, destinado à aquisição de material de expediente, pelo período de 12 meses, por meio de Registro de Preços, conforme descrições, especificações, condições e quantidades constantes no Edital e seus anexos.

Belém, 09 de abril de 2026.

Maria de Lourdes Carneiro Lobato

Secretária de Administração do TCE-PA

**Protocolo: 1312599****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 45.647, DE 09 DE ABRIL DE 2026.**

A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 43.322, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONSIDERANDO o memorando nº 012/2026 da 5ª CCG/SECEX, protocolizada sob o expediente nº 006992/2026,

**RESOLVE:**

CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora DÉBORA BARROS COELHO NETO DUARTE, matrícula nº0101073, Auditora de Controle Externo, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2026.

Valor do Suprimento: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Naturezas das despesas:

Material de Consumo (339030): R\$1000,00

Passagens e Despesa de Locomoção (339033): R\$500,00

Outros Serviços de Terceiros – P. Física (339036): R\$ 500,00

Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (339039): R\$ 500,00

Programa de Trabalho: 0103212294782- Fiscalização dos

Recursos Públicos Estaduais.

Período de aplicação: 15 (quinze) dias, a contar do segundo dia

útil subsequente à data de emissão da ordem bancária (Art.18 – Parágrafo único Resolução nº19.669)

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do período de aplicação (Art. 22- Resolução nº19.669)

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do

Pará, em 09 de abril de 2026.

Maria de Lourdes Carneiro Lobato

Secretária de Administração

**Protocolo: 1312632****PORTARIA Nº 45.644, DE 09 DE ABRIL DE 2026.**

A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 43.322, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONSIDERANDO o memorando nº 06/2026 da 5ª CCG/SECEX, protocolizada sob o expediente nº 006974/2026,

**RESOLVE:**

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor FRANCISCO ALDENYS R.O NASCIMENTO, matrícula nº0101098, Auditor de Controle Externo, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2026.

Valor do Suprimento: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Naturezas das despesas:

Material de Consumo (339030): R\$1.000,00

Passagens e Despesa de Locomoção (339033): R\$500,00

Outros Serviços de Terceiros – P. Física (339036): R\$ 500,00

Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (339039): R\$ 500,00

Programa de Trabalho: 0103212294782- Fiscalização dos

Recursos Públicos Estaduais.

Período de aplicação: 15 (quinze) dias, a contar do segundo dia

útil subsequente à data de emissão da ordem bancária (Art.18 – Parágrafo único Resolução nº19.669)